



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Alto Paraíso

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 083/97.

PUBLICADO

EM

15.12.1997

Elias M. Azevedo

DISPÕE: Sobre a Criação de uma Comissão Especial de Vereadores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO, aprovou e Eu, Elias Marinho de Azevedo-PFL, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Vereadores, para fazer possível correção no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo anterior, será composta de 05 (cinco) Vereadores:-

- Joaquim Batista Ferreira-PSDB - (PRESIDENTE);
 - Maurício Amário Bezerra-PFL (RELATOR);
 - Judith Vargas da Silva-PTB - (MEMBRO);
 - Claudionei da Silva-PPB - (MEMBRO);
 - Maria Pereira da Silva-PDT - (MEMBRO),
- e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Elias M. Azevedo
Pres. Câmara M. A. Paraíso

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1.997.